



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 205/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 027/2018 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 027/2018 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento e instalação de abrigo para ponto de ônibus em locais indicados pelo município conforme a necessidade, com seguintes dimensões e especificações: largura=4,15m, altura =2.50m, avanço=2,00m, fabricados em estrutura de aço galvanizado diâmetro Ø 100mm (espessura da parede=2,65m), cobertura em policarbonado alveolar 6mm, painel para espaço publicitário em vidro temperado de 8mm e bancos em fibras com formato anatômico, conforme projeto em anexo. Quando houver necessidade de serviços de regularização e nivelamento das calçadas onde serão instalados os abrigos para ponto de ônibus, estes serão de responsabilidade do município, sendo a obrigação da empresa contratada somente a confecção e instalação dos abrigos, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI - EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

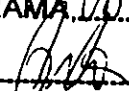
UMUARAMA, 04 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/12/19 DE Nº 11.976
UMUARAMA 02/12/19

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS